

LEI Nº 086/87

Reinaldo José Albino, Prefeito Municipal de Anitápolis  
faço saber a todos os habitantes do município que, o  
Poder Executivo resolveu implantar ao sistema Rodovio/  
Municipal a seguinte rodovia.

Art. 1º - Fica implantado no sistema Viário do Município, a estrada que inter-  
liga de terras de João Kunehn até o KM 25 de ANT - 070, com uma ex-/  
tensão de 01 KM, que passa a ser denominada ANT. 473.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Anitápolis, 31 de agosto de 1987



Reinaldo José Albino  
PREFEITO MUNICIPAL